



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da placa de identificação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na Rua São Paulo, nº 53, Vila Mendonça, no município de Araçatuba/SP.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, incluindo:

- I. Remoção da placa de identificação existente do local de instalação;
- II. Limpeza completa da estrutura da placa;
- III. Remoção integral do adesivo atualmente existente;
- IV. Confecção de novo adesivo em impressão digital de alta resolução, conforme layout fornecido pela Administração;
- V. Aplicação de laminação brilho para proteção e maior durabilidade da comunicação visual;
- VI. Aplicação e acabamento do novo adesivo na placa;
- VII. Reinstalação da placa em seu local de origem;
- VIII. Limpeza final da área após a conclusão dos serviços;
- IX. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Parágrafo único.

A placa objeto da reforma possui dimensões aproximadas de 2.400 x 1.150 mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

As especificações descritas representam padrões mínimos de qualidade, sendo admitidos materiais equivalentes ou superiores, desde que atendam às necessidades da Administração Pública.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de reforma da placa de identificação do imóvel onde está instalado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Rua São Paulo, nº 53, Vila Mendonça, no município de Araçatuba/SP.

A placa de identificação existente encontra-se desgastada em razão da ação do tempo, apresentando comprometimento em sua comunicação visual, o que dificulta a correta identificação da unidade pelos usuários, visitantes e demais munícipes que buscam atendimento no local.

Considerando que o CREAS realiza atendimento direto a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, é imprescindível que a unidade possua identificação visual adequada, garantindo facilidade de localização, padronização da comunicação institucional e boa apresentação do equipamento público.

A contratação contempla a limpeza da placa existente, remoção do adesivo atual, confecção e instalação de novo adesivo com impressão digital de alta resolução e laminação brilho para maior durabilidade, além da remoção da placa do local e sua reinstalação após a execução do serviço. A placa possui dimensões de 2.400 x 1.150 mm.

Dessa forma, a contratação visa preservar a identificação institucional do equipamento público, facilitar sua localização pelos usuários e manter a adequada apresentação visual da unidade, contribuindo para a boa imagem da Administração Pública.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente constituída e com CNPJ ativo;
- b) Possuir experiência na execução de serviços de comunicação visual, confecção e instalação de adesivos ou placas de identificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

- c) Utilizar materiais de boa qualidade, próprios para uso externo e resistentes às intempéries;
- d) Empregar impressão digital de alta resolução e laminação protetiva;
- e) Executar os serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas;
- f) Cumprir o prazo estabelecido para execução;
- g) Apresentar proposta compatível com os preços praticados no mercado.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços;
- II – Remover, reformar e reinstalar a placa de identificação conforme especificações deste Termo de Referência;
- III – Garantir a qualidade dos materiais empregados e dos serviços executados;
- IV – Responsabilizar-se pela integridade da placa durante a remoção, transporte, reforma e reinstalação;
- V – Corrigir, sem ônus para a Administração, eventuais defeitos ou falhas identificadas após a execução dos serviços, durante o período de garantia;
- VI – Cumprir o prazo estabelecido para execução;
- VII – Emitir Nota Fiscal conforme legislação vigente;
- VIII – Arcar com todas as obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais encargos decorrentes da contratação.

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, responsável por verificar a conformidade dos serviços executados com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, comprovando a execução integral do objeto contratado.

7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por compra direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

Serão considerados:

- Menor preço;
 - Qualidade dos materiais empregados;
 - Capacidade técnica da empresa;
 - Prazo de execução;
 - Garantia dos serviços executados.
-

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP, utilizando recursos municipais vinculados à Proteção Social Especial.

9. DO VALOR ESTIMADO

Com base no orçamento obtido para atendimento da demanda, estima-se o valor total da contratação em:

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Composição Estimada

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Reforma da placa de identificação existente, contemplando: limpeza da placa; remoção do adesivo existente; confecção de novo adesivo em impressão digital de alta resolução com laminação brilho para maior durabilidade; remoção da placa do local para execução do serviço e posterior reinstalação. Dimensões da placa: 2.400 x 1.150 mm.	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00

Valor Total Estimado: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

O valor estimado possui caráter referencial, podendo variar conforme a proposta apresentada pela empresa contratada, desde que observados os requisitos técnicos, os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.